



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A.
CNPJ N.º 62.002.886/0001-60
NIRE: 353.00015967**

Dia, Hora e Local: Aos 02 (dois) dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 11h30 min, na sede social da empresa, situada na Avenida Olavo Fontoura n.º 1209, São Paulo, em primeira convocação. **Quorum:** Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações e Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Jornal “Diário de São Paulo”, nas edições de 18/08/2016 pg. 21; 19/08/2016 pg. 31 e 20/09/2016 pg. 31 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas edições de 18/08/2016 pg. 29; 19/08/2016 pg. 20 e 20/08/2016 pg. 21. “Ordem do Dia: 1) Remuneração da Diretoria Executiva: Acatar diretriz da JOF – Junta Orçamentária e Financeira da acionista majoritária da empresa, a PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo, para proceder à uniformização da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, nos seguintes termos: i) Remuneração mensal, a qual fica mantida a remuneração definida na AGE realizada em 29/04/2009; ii) Os diretores não farão jus ao recebimento de 13º Salário ou Gratificação Natalina; iii) Não haverá pagamento de adicional de férias; iv) Não haverá depósito de valores para o FGTS; v) Férias de 30 dias, contínuos ou não, a cada 12 meses trabalhados; vi) Os diretores farão jus a bonificação anual de 2,5 salários, *pro rata temporis*; vii) Participação nos resultados, quando for o caso, dentro de diretrizes a serem fixadas pela JOF; viii) Nenhum outro benefício de natureza pecuniária a qualquer título. São Paulo, 16 de agosto de 2016. Alcino Reis Rocha, Diretor Presidente”. **Mesa e Instalação:** Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa desejando boas vindas, e informou estar presente a esta Assembleia o Ilmo. Procurador do Município, **Dr. Vinicius Gomes dos Santos**, Registro Funcional n.º 792.230.2, devidamente credenciado para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo. Na sequência, foram apresentados os nomes de **Gilvan Cândido da Silva** e de **Miquéias de Moraes** para presidir e secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes. **Deliberação:** Foi apresentada a matéria constante do único item da pauta, cujo objeto é acatar diretrizes da JOF – Junta Orçamentária e Financeira da acionista majoritária da empresa, a PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo. Submetida para deliberação, as diretrizes foram aprovadas por deliberação unânime nos seguintes termos, com vigência a partir desta data e efeitos para os novos diretores ou diretores reconduzidos: i) Remuneração mensal, a qual fica mantida a remuneração definida na AGE realizada em 29/04/2009; ii) Os diretores não farão jus ao recebimento de 13º Salário ou Gratificação Natalina; iii) Não haverá pagamento de adicional de férias; iv) Não haverá depósito de valores para o FGTS; v) Férias de 30 dias, contínuos ou não, a cada 12 meses trabalhados; vi) Os diretores farão jus a bonificação anual de 2,5 salários, *pro rata temporis*; vii) Participação nos resultados, quando for o caso, dentro de diretrizes a serem fixadas pela JOF; viii) Nenhum outro benefício de natureza pecuniária a qualquer título. Colocada a palavra à disposição, como ninguém fez uso dela, e estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Gilvan Cândido da Silva, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes, tendo sido autorizada a extração das cópias legais. São Paulo, 02 de setembro de 2016. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. Gilvan Cândido da Silva, Presidente da Mesa, **Miquéias de Moraes**, Secretário e **Vinicius**



Gomes dos Santos, Representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente da Mesa

Miquéias de Moraes
Secretário da Mesa

Vinicius Gomes dos Santos
Representante da Prefeitura do Município de São Paulo